# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

## INDICAÇÃO Nº 626/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade de criação de bosques ou parques para os idosos no Município."

## JUSTIFICATIVA

Bosques e parques são muito importantes não só para idosos como para toda a população, esses locais são ótimos para o convívio social, o idoso está ativo, corre, anda, namora e participa de vários tipos de jogos, com isso melhora sua autoestima, cidadania, saúde, socialização e integração entre as varias gerações.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

**Frederico Henrique Cota Alves**
Vereador